



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



**Lei nº 602 de 13 de Junho de 2016.**

“Dispõe sobre a Atualização de Reposição Salarial 2015/2016, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Bahia, e dão outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como do Inciso VII do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Félix do Coribe – Ba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe – Ba, a Efetuar Correção de Reposição Salarial referente às Perdas Salariais do período de Maio de 2015 a Abril de 2016, na Tabela de Salários – Anexo – II do PCCS, referente índice do INPC no valor de 9,83% (Nove vírgula Oitenta e Três por Cento).

**Artigo 2º** - A Reposição de que trata o Artigo 1º desta Lei, será paga ao período retroativo referente ao mês de Maio/2016.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do SAAE.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe – Ba, em 13 de Junho de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal